



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2020

Campina Verde, 9 de setembro de 2020

Prezados Senhores,

Solicitamos a gentileza de responder a esta **Cotação de Preços**, até o dia **18/09/2020**.

Esta solicitação deverá ser atendida por escrito, através de envio de e-mail para camaramunicipalcv@yahoo.com.br aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, contendo a proposta de preços, conforme modelo **ANEXO I**, ou entregue no setor de protocolo da Câmara Municipal de Campina Verde/MG, no endereço abaixo identificado e deverá constar obrigatoriamente, o número do CNPJ, os preços unitários e totais, com todos os tributos, taxas e demais despesas inerentes ao fornecimento do objeto, nome e assinatura do responsável pela informação, telefone e endereço para contato, bem como, o prazo de validade dos preços (mínimo de 60 (sessenta) dias e o prazo de garantia, quando for o caso.

Observação: Entende o TCU que é viável a inabilitação de licitante que não tenha o objeto social compatível com o objeto licitado. (Acórdão 487/15-Plenário).

No mesmo sentido:

☐ Acórdão 642/2014 – P: Para fins de habilitação jurídica nas licitações, faz-se necessária a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas no contrato social das empresas licitantes.

☐ Acórdão 1203/2011 – P: A aferição da compatibilidade dos serviços a serem contratados pela Administração Pública com base unicamente nos dados da empresa licitante que constam no cadastro de atividades da Receita Federal não encontra previsão legal.

Diante do exposto, solicitamos que sejam apresentadas propostas somente para os itens constantes de seu contrato social.

Serão consideradas vencedoras as propostas que apresentarem o menor preço unitário por item e comprovarem a sua regularidade fiscal e trabalhista e as demais exigências contidas nesta cotação de preço.

Para facilitar a resposta a esta cotação de preço, caso V. Sas. considerem necessário, poderemos enviar os Anexos I e II por e-mail, bastando para tanto, solicitar através do e-mail camaramunicipalcv@yahoo.com.br

TABELA DESCRIÇÃO/QUANTIDADES

ITEM	QTE	DESCRIÇÃO
1	10	Sabão em pó acondicionado em embalagem plástica ou caixa de papelão lacrada de 1kg. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, indicações e precauções de uso, composição e informação de data de fabricação e prazo de validade. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA: 6 (seis) meses da data do recebimento. Marca de Referência: OMO, equivalentes ou de melhor qualidade. Poderá ser exigida amostra de uma unidade para análise das especificações.
2	2	Sabonete líquido para saboneteira acondicionado em embalagem plástica de 5 litros lacrada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, indicações e precauções de uso, composição e informação da data de fabricação e prazo de validade. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA: 6 (seis) meses da data do recebimento.
3	8	Limpador multiuso de uso doméstico acondicionado em embalagem plástica lacrada de 500ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, indicações e precauções de uso, composição e informação da data de fabricação, prazo de validade. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA: 6 (seis) meses da data do recebimento. Uso: Geral. ASPECTO: Líquido incolor. Marca de referência: VEJA, equivalentes ou de melhor qualidade.
4	10	Detergente líquido, tipo lava louças, biodegradável, aplicação remoção de gordura de louças, talheres, panelas e outros utensílios domésticos. Acondicionado em frasco plástico lacrado, contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, indicações e precauções de uso, composição e informação da data de fabricação, prazo de validade. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA: 6 (seis) meses da data do recebimento.
5	10	Desinfetante e germicida para uso geral acondicionado em frasco plástico lacrado de 2 litros com dados de identificação do produto, marca do fabricante, indicações e precauções de uso, composição e informação da data de fabricação, prazo de validade. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA: 6 (seis) meses da data do recebimento. <u>Não serão aceitas as fragrâncias pinho ou eucalipto.</u>
6	10	Água sanitária com no mínimo 2% de teor de cloro ativo., pronta para uso, original de fábrica, embalagem plástica lacrada, contendo 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, indicações e precauções de uso, composição e informação da data de fabricação, prazo de validade. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA: 6 (seis) meses da data do recebimento.
7	15	Álcool etílico hidratado líquido, 70º INPM. Frascos de 1000 ml. embalagem plástica lacrada, com dados de identificação do produto,

		marca do fabricante, indicações e precauções de uso, composição e informação, data de fabricação, prazo de validade. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA: 6 (seis) meses da data do recebimento.
8	3	Álcool em Gel 70° INPM. Embalagem plástica de 5 Litros. Antissepsia complementar das mãos, Loção alcoólica de consistência gelatinosa, isenta de perfume, com odor característico de álcool, hipoalergênica e atóxica, que promove a higiene e desinfecção de mãos. A embalagem deverá apresentar informação de data de fabricação, número de lote, data de validade impresso na embalagem e informação de como proceder em casos de irritação. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA: 6 (seis) meses da data do recebimento.
9	5	Luva de látex multiuso, com bordas ajustadas que evitam a entrada de água, forrada internamente, com formato anatômico, tamanho "G", para utilização em lavagem de louças e sanitários.
10	12	Esponja Dupla Face destinada para a limpeza de louças e superfícies lisas ou texturizadas. Sua parte amarela é destinada à limpeza leve, enquanto a parte verde é destinada à limpeza pesada. Tamanho aproximado 75 x 110 mm.
11	1	Fardo com 100 unidades de sacos para lixo com capacidade para 15 litros. Micra 5 ou superior. Cor: Preta. Poderá ser exigida amostra de uma unidade para análise das especificações.
12	1	Fardo com 100 unidades de sacos para lixo com capacidade para 20 litros. Micra 5 ou superior. Cor: Preta. Poderá ser exigida amostra de uma unidade para análise das especificações.
13	1	Fardo com 100 unidades de sacos para lixo com capacidade para 100 litros. Micra 9 ou superior. Medidas aproximadas: 80cm x 90cm. Cor: Preta. Poderá ser exigida amostra de uma unidade para análise das especificações.
14	10	Pacotes contendo 12 rolos de Papel Higiênico, com 30 metros de comprimento cada rolo, folha simples, cor branca, gramatura 21g a 23 g/m ² , neutro, gofrado, picotado, macio, com alto poder de absorção. Marca de Referência: PERSONAL, equivalentes ou de melhor qualidade. Poderá ser exigida amostra de uma unidade para análise das especificações.
15	10	Borrifador / Pulverizador confeccionado em material plástico com capacidade para 500ml para aplicação de desinfetantes, sanitizantes e produtos de limpeza. Medidas aproximadas: Medidas: 28x7x10,3 cm (A x L x C)  Imagem ilustrativa:
16	15	Guardanapo de papel medindo 20cm x 23cm na cor branca. Pacote com 50 unidades. Marca de Referência: BOB, equivalentes ou de

		melhor qualidade.
17	4	Lâmpada LED bulbo E-27 9 watts - bivolt automático.
18	5	Pilha alcalina 1,5 volts tamanho AAA – <u>Embalagem lacrada com 04 unidades.</u> Marca de referência: DURACELL, equivalente ou de melhor qualidade. Poderá ser exigida amostra para análise das especificações.
19	5	Pilha alcalina 1,5 volts tamanho AA – <u>Embalagem lacrada com 04 unidades.</u> Marca de referência: DURACELL, equivalente ou de melhor qualidade. Poderá ser exigida amostra para análise das especificações.
20	10	Caneta marca texto, ponta média, sendo 5 na cor verde e 5 na cor azul. Marca de Referência: MERCUR, equivalente ou de melhor qualidade. Poderá ser exigida amostra de uma caneta para análise das especificações.
21	500	Etiquetas de papel autoadesivas na cor branca com 25,4x101,6 mm. Marca de Referência: PIMACO, código 6281, equivalente ou de melhor qualidade. Poderá ser exigida amostra de uma folha com etiqueta para análise das especificações.
22	700	Etiquetas de papel autoadesivas na cor branca com 33,9x101,6 mm de largura. Marca de Referência: PIMACO, código 6282, equivalente ou de melhor qualidade. Poderá ser exigida amostra de uma folha com etiquetas para análise das especificações.
23	500	Envelope tipo saco para envio de correspondências e armazenamento de papéis em geral. Gramatura=75g/m2 Medidas aproximadas: 225x324mm. Marca de Referência: KRAFT, equivalente ou de melhor qualidade.
24	40	Caixa arquivo morto confeccionado em material Kraft com impressão na parte de fora para preenchimento das informações do conteúdo da caixa. Tamanho: 344x125x237mm ou 350x133x247mm. Marca de Referência: São Carlos, equivalente ou de melhor qualidade
25	10	Clips niquelado nº 3/0, caixa com 50 unidades ou caixa(s) maior(es) com quantidade equivalente ao total de 500 unidades.
26	6	Grampeador alicate. Corpo todo metálico. Grampo 26/6. Capacidade para grampear até 30 folhas. Armazenamento de até 100 grampos. 2 posições para fixação. Medidas aproximadas: Comprimento:17,5cm x Largura: 2,0cm x Altura:7cm. Marca de referência: Alicate Hp45 Cis, equivalente ou de melhor qualidade. Poderá ser exigida amostra do produto.
27	4	Caixa contendo 5.000 unidades de grampo galvanizado para grampeador. Tamanho 26/6.

Observações:

- 1) As eventuais aquisições dos itens desta cotação de preços serão realizadas observando-se o disposto na Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações;

- 2) Solicitamos encaminhar resposta a esta cotação de preços ou carta de agradecimento.
- 3) Nos preços deverão estar inclusos os valores de fretes, taxas, impostos e demais encargos legais;
- 4) **Pagamento:** Prazo de 10 até (dez) dias úteis, após o recebimento do objeto com a respectiva nota fiscal, devidamente certificada pelo setor competente.

4.1) O pagamento será creditado em conta corrente bancária indicada pela empresa e os dados cadastrais apresentados (Razão Social e CNPJ) deverão ser os mesmos, tanto na nota fiscal, quanto no cadastro bancário, evitando a devolução do pagamento pelo banco.

4.2) Antes do pagamento serão verificadas as datas de validades das certidões previstas no item 7. O fornecedor deverá estar atento a estas datas. Caso as mesmas estejam vencidas, o fornecedor deverá promover o envio de nova(s) certidão(ões) à Câmara, através do e-mail camaramunicipalcv@yahoo.com.br

- 5) **Boleto bancário não será aceito e a sua apresentação acarretará a não aceitação do produto e conseqüente devolução;**
- 6) Será(ão) declarada(s) vencedora(s) as empresas que atenderem as exigências legais e apresentarem o menor preço por item;
- 7) As propostas comerciais apresentadas, em **papel timbrado do fornecedor**, deverão **obrigatoriamente conter:**
 - 7.1) **Razão social da empresa e nome fantasia se for o caso,**
 - 7.2) **Número do CNPJ;**
 - 7.3) **Data;**
 - 7.4) **Assinatura e nome completo;**
 - 7.5) **Preços unitários e totais em moeda corrente nacional, com duas casas decimais;**
 - 7.6) **Prazo de validade da proposta;**
 - 7.7) **Prazo de entrega;**
 - 7.8) **Prazo de garantia; (quando for o caso);**
 - 7.9) **Condições de fornecimento específicas, se for o caso;**
 - 7.8) **Dados bancários para o pagamento.**

- 8) **Local de entrega dos itens constantes dessa cotação de preços:**

Câmara Municipal de Campina Verde/MG
Rua 26, nº. 114 – Centro
CEP – 38 270 000
Campina Verde – MG
Horário de entrega: Das 12:30 às 16:30 horas – Em dias úteis – De 2ª à 6ª feira.

O fornecedor ou o transportador por ele contratado deverá certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de atendimento.

9) Caso o proponente apresente o menor preço para um dos itens ou para a totalidade dos itens desta cotação de preços, o mesmo deverá, após comunicação a ele enviada pela Câmara Municipal, apresentar os seguintes documentos que deverão ser encaminhados através do e-mail camamunicipalcv@yahoo.com.br ou entregues na Sede da Câmara Municipal de Campina Verde no endereço identificado no item 8:

9.1) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.3) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.4) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.5) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, através de apresentação de certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas;

9.6) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas;

9.7) Prova de regularidade perante o FGTS.

10) DECLARAÇÃO (ANEXO II)

Junto com a proposta de preço deverá ser encaminhada a DECLARAÇÃO constante do Anexo II.

O não envio da DECLARAÇÃO implicará na não apreciação da proposta de preços.

11) O eventual fornecedor pela inexecução total ou parcial, do contido em sua proposta, caso o mesmo apresente o(s) menor(es) preço(s), ou qualquer outra inadimplência sem motivo de força maior, estará sujeito, sem prejuízo de

responsabilidade civil ou criminal, no que couber, garantida a ampla defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para a seguintes hipóteses:

11.1) Pela inexecução parcial ou total:

a) Advertência;

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta;

c) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Campina Verde/MG, por um prazo de até 2 (dois) anos;

As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas legais vigentes.

Quando não pagos em dinheiro, pelo fornecedor que apresentou o(s) menor(es) preço(s), os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos, pela Câmara Municipal de Campina Verde/MG, do pagamento devido e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

12) O prazo de entrega do objeto será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, após o envio da “ORDEM DE FORNECIMENTO” ao fornecedor por meio de e-mail institucional, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação prévia da empresa e aceitação do Solicitante do objeto. Em caso de apresentar defeito a Empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias para realizar a substituição do objeto;

Itens 1 ao 15

01.031.001.2.0004.33.90.30.22

Item 16

01.031.001.2.0004.33.90.30.21

Item 17 ao 19

01.031.001.2.0004.33.90.30.26

Itens 20 ao 27

01.031.001.2.0004.33.90.30.16

13) A Câmara Municipal de Campina Verde poderá revogar no todo ou em parte a Dispensa de Licitação, que originou esta Cotação de Preço, conforme facultado pelo art. 49 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993, e posteriores alterações, sem que caiba aos proponentes qualquer direito de reclamação ou indenização.

ANEXO I**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO
(papel timbrado da empresa)**À Sr^a.

Eliene Rezende Freitas Martins

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Campina Verde – MG

Rua 26, nº. 114, Centro

Campina Verde – MG

Campina Verde, ____ de _____ de 2020

Razão social:
Nome Fantasia:
Número do CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:
Nome completo do representante legal:
CPF do representante legal:
RG:

Apresentamos resposta à **Cotação de Preços – PA Nº. 019/2020 – DL Nº. 017/2020:**

TABELA DESCRIÇÃO/QUANTIDADES

ITEM	QTE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	10				
2	2				
3	8				
4	10				
5	10				
6	10				
7	15				
8	3				
9	5				
11	1				

12	1				
13	1				
14	10				
15	10				
16	15				
17	4				
18	5				
19	5				
20	10				
21	500				
22	700				
23	500				
24	40				
25	10				
26	6				
27	4				

Valor Total da Proposta: R\$ _____ (_____)

Declaro que nos preços unitários e nos valores totais, estão inclusos todos os tributos, taxas, despesa com frete e demais despesas inerentes ao fornecimento do objeto, ter ciência, e poder cumprir todo o conteúdo e exigências da Dispensa de Licitação – PA Nº. 019/2020 – DL Nº. 017/2020.

Prazo de validade da proposta:

Prazo de entrega:

DADOS BANCÁRIOS:

Razão Social:

CNPJ:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

 (Nome do Representante Legal)
 (Assinatura do Representante Legal)

Observações: O pagamento será creditado em conta corrente bancária indicada pela empresa e os dados cadastrais apresentados (**Razão Social e CNPJ**) deverão ser os mesmos, tanto na nota fiscal, quanto no cadastro bancário, evitando a devolução do pagamento pelo banco.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF nº. _____, RG _____ - SSP/XXX representante legal da empresa _____, com sede na Rua _____, Bairro _____ - Cidade de _____, Estado de _____ inscrito no CNPJ sob nº. _____, DECLARO, o que segue:

a) sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei no.8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no.9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

c) sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 6o do Artigo 27 da Lei no.6.544, de 22 de novembro de 1.989, a (nome da pessoa Jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7o da Constituição Federal.

d) sob penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO são servidores públicos municipais ou ocupantes de cargos comissionados ou outros cargos, no Município de Campina Verde-MG, descritos no art. 9, III d Lei 8.666/93 e que NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta ou colateral até o 3º grau do Presidente da Câmara, Vereadores e com membros da comissão de licitação, ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

e) sob as penas da Lei, que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, não estando incurso nas restrições do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Local e Data

Nome/Assinatura do Represente Legal

(anexar documento de identidade com foto)